

O Plenário do Conselho Superior de Estatística reuniu a 13 de dezembro. Nessa reunião:

- Aprovou as **Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para 2018-2022**. [49ª Deliberação do CSE](#);
- Aprovou o seu **Plano de Atividades para 2018**;
- Emitiu parecer favorável sobre os **Planos de Atividades para 2018 das Autoridades Estatísticas (AE)** - Instituto Nacional de Estatística (e Entidades com Delegação de Competências), Banco de Portugal (atividade estatística), Serviço Regional de Estatística dos Açores e Direção Regional de Estatística da Madeira. [50ª Deliberação do CSE](#).

(<http://cse.ine.pt>)

O Conselho Superior de Estatística aprovou as **Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para 2018-2022 (LGAEO)**, documento estratégico que estabelece a Visão do Sistema Estatístico Nacional (SEN) para 2022:

“Em 2022, as estatísticas oficiais cumprem os mais elevados padrões de qualidade estatística, são reconhecidas como um bem público de confiança, respondendo o sistema estatístico nacional com independência, credibilidade, inovação e eficácia às necessidades de Informação e Conhecimento da Sociedade”,

bem como os seus grandes objetivos para o próximo quinquénio.

A avaliação da execução das LGAEO relativas período 2013-2017 permitiu identificar lacunas, insuficiências e limitações do Sistema, que é necessário ultrapassar nos próximos anos, e definir as novas grandes linhas de orientação para a atividade estatística oficial.

Com a aprovação da estratégia para 2018-2022 ao SEN são colocados novos desafios, em resposta a orientações europeias emergentes e a mais intensas e exigentes necessidades de informação estatística.

As Linhas Gerais 2018-2022 assentam em **3 grandes objetivos** cuja implementação se processará através de **25 linhas de atuação** que incidem em matérias muito diferenciadas e refletem as principais preocupações atualmente sentidas pelo Sistema Estatístico Nacional.

O **planeamento** das atividades do Sistema Estatístico Nacional para **2018**, já alinhado com as LGAEO 2018-2022, enquadra-se ainda em orientações consagradas em documentos estratégicos e outros, de referência, aprovados a nível europeu no contexto do Sistema Estatístico Europeu e do Sistema Europeu de Bancos Centrais.

Destacam-se como **objetivos** operacionais mais relevantes para a atividade do SEN em **2018**:

- a produção de estatísticas oficiais de Qualidade: atuais, relevantes, acessíveis a intensificação da promoção ativa da literacia estatística;
- a modernização tecnológica e metodológica do processo de produção das estatísticas;
- a intensificação do aproveitamento de dados administrativos e outros, para fins estatísticos, minimizando-se, assim, os custos da produção estatística e a carga sobre os respondentes, nomeadamente os cidadãos e as empresas.
- a realização de estudos de viabilidade para a utilização de informação não estruturada (*big data* e outra) e da ferramenta *WebScraping* na produção e/ou validação da estatísticas oficiais;
- o estabelecimento de um adequado equilíbrio entre os recursos disponíveis e a satisfação da procura crescente de informação estatística, a nível nacional, europeu e internacional, enquanto instrumento indispensável à análise atempada e rigorosa da situação económica, financeira, social e ambiental, à tomada de decisão fundamentada por parte dos agentes económicos e à avaliação sustentada das diversas políticas;

- o fortalecimento da cooperação institucional, nomeadamente na participação e/ou condução de projetos específicos e relevantes para os Sistemas Estatísticos Nacional e Europeu.

Em 2018, o **Conselho Superior de Estatística** continuará a acompanhar a produção e disponibilização da informação estatística oficial à Sociedade. Prosseguirá o acompanhamento da preparação dos Censos 2021, em consonância com o Programa de Ação elaborado pelo Instituto Nacional de Estatística. Os indicadores de competitividade e de produtividade da Economia Portuguesa, os sistemas e subsistemas de informação estatística setoriais na área social (Segurança Social, Mercado de Trabalho, Migrações Internacionais, Saúde e Rendimentos e Condições de Vida) e a implementação do sistema de indicadores de contexto/resultado do Portugal 2020 serão igualmente objeto de análise permanente pelo CSE.

No que respeita às **Autoridades Estatísticas**, são de destacar atividades seguintes:

- **PRODUÇÃO DA INFORMAÇÃO**

- Preparação de **operações estatísticas estruturais** de particular relevância: o Recenseamento Agrícola 2019, os Recenseamentos da População e da Habitação 2021 e o Inquérito Nacional de Saúde 2019 (INE);
- Desenvolvimento de projetos que visam o apuramento e divulgação de informação estatística oficial em **áreas socialmente relevantes**: Trabalho Voluntário (INE), e Barómetro das diferenças remuneratórias entre mulheres e homens, a nível global e setorial (INE e GEP/MTSSS);
- **Mudança de base das Contas Nacionais Portuguesas** (ano de referência 2017), com divulgação prevista em 2019 (INE);
- Desenvolvimento do **data warehouse corporativo**, em particular através do reforço dos mecanismos de cruzamento e exploração integrada de informação com recurso a soluções de *Business Intelligence* (BdP).

- **DIFUSÃO**

- Cumprimento dos calendários de disponibilização da informação estatística previamente estabelecidos, garantindo aos utilizadores o **acesso à informação em tempo útil** (AE);
- Desenvolvimento do **novo Portal das Estatísticas do Banco de Portugal (BPstat)**;
- Desenvolvimento do **novo Portal das Estatísticas Oficiais do INE**;
- Lançamento do **novo Portal do Gabinete de Estratégia e Planeamento** do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

- **COOPERAÇÃO**

- Participação ativa em projetos estatísticos relevantes no contexto das organizações europeias e internacionais;
- Cooperação para o desenvolvimento dos sistemas estatísticos de outros países, em particular dos países de língua portuguesa, a nível bilateral e no quadro da CPLP;
- Acompanhamento do desenvolvimento da Agenda 2030 e participação no processo de monitorização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Os Serviços de Estatística das Regiões Autónomas continuarão a exercer as suas competências de Autoridades Estatísticas para a produção e difusão de estatísticas de âmbito regional e a participar na produção das estatísticas nacionais enquanto delegações do INE nas respetivas Regiões.

A execução do Plano de Atividades do Sistema Estatístico Nacional para 2018, exigirá os seguintes **recursos**:

ENTIDADES	RECURSOS FINANCEIROS (€)	RECURSOS HUMANOS
1. Conselho Superior de Estatística	308.185 €	6
2. INE e entidades com delegação de competências (EDC)	INE: 32 milhões € *	INE: 657 *
	EDC: 4.84 milhões €	EDC: 122
3. Banco de Portugal	n.d.**	87
4. Serviço Regional de Estatística dos Açores	1.7 milhões €	48
5. Direção Regional de Estatística da Madeira	1.3 milhões €	46

* Inclui os recursos afetos à atividade do CSE referidos em 1.

** n.d. – não disponível